CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 572, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.000.

"Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 561, de 06 de outubro de 2.000"

(Projeto de Lei nº131, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º :- Fica alterado o Artigo 1º da Lei 561, de 06 de outubro de 2.000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º *- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município, nos Jardins Amoreiras e Europa, obedecendo a seguinte classificação técnica:*

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4110 - Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

1376449.1039 - Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário.....R$ 100.000,00

ARTIGO 2º :- Esta Lei entra em vigor na data de Sua publicação.

ARTIGO 3º :- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil (31.10.2000).